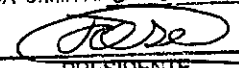




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	<u>2132</u>
DE	<u>04/03/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	<u>—</u>
MESA DA C.M./PA.	<u>04/03/24</u>
	
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

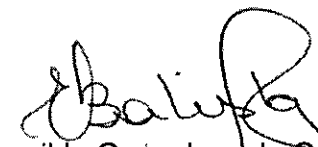
**REQUERIMENTO Nº. 01 / 2024.**

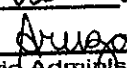
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Cleston Andrade Cavalcante**, solicitando providências urgente no sentido de executar a manutenção de pintura das faixas de pedestre do PCTAN. Considerando;

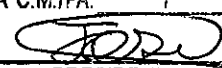
Que esse perímetro é de intenso tráfego de veículos e pessoas para que fiquem mais visíveis aos pedestres e motoristas. A mesma encontra-se praticamente apagada pelo uso e tráfego intenso dos veículos, o que sobretudo, durante a noite traz ainda mais preocupação aos usuários. Essa propositura tem como objetivo proporcionar melhores condições de tráfego nesse trecho que é bastante movimentado.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.


Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	<u>05</u>
EM	<u>05/02</u> de 20 <u>24</u>
	
	Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	_____
DE	<u>1/1</u> POR _____
VOTOS CONTRA	_____
MESA DA C.M./PA.	<u>1/1</u>
	
	PRESIDENTE



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>0410324</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>0410324</u>
 PRESIDENTE

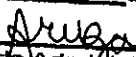
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**


**REQUERIMENTO Nº. 02 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro que seja feita a recuperação da Calçada em frente ao Centro de Especialidades no Bairro BTN 2. Considerando;

Que essa solicitação é uma demanda da população, onde pedem que seja realizada a recuperação da Calçada. A calçada encontra-se em situação precária (evidenciado em imagens anexadas), trazendo desconforto e insegurança aos pedestres em geral e aos portadores de deficiência física e/ou com mobilidade reduzida, em particular. Uma avaliação preliminar deste ambiente oferecido aos pedestres indica que grande parte é imprópria para circulação, seja pela inadequação do projeto e construção, pela manutenção deficiente, pelas características naturais do terreno ou pela existência de obstáculos. A ausência de calçadas adequadamente pavimentadas interfere na mobilidade de pessoas com as mais variadas limitações. Superfícies desniveladas, lixo, vegetação e guias sem rebaixamento, muitas vezes forçam as pessoas a usar o leito da rua, o que aumenta sua vulnerabilidade. Para a circulação de pessoas sem problemas de locomoção algumas características

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>06</u>
EM <u>05</u> / <u>02</u> de 20 <u>24</u>
 Secretário Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº _____
DE ____ / ____ / ____ POR _____
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. ____ / ____ / ____
 PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –




Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE	04103124
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	04103124
	
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 03 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro a aquisição de uma cadeira odontológica para o PSF do Centenário.

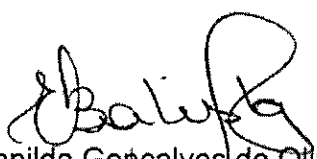
Considerando;

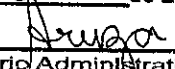
Que a aquisição de uma cadeira odontológica nova para que seja destinada ao PSF do Centenário, onde no momento não possui cadeira para atendimentos de dentistas, impossibilitando que os atendimentos de saúde bucal sejam realizados no próprio PSF.

Se tratando de um serviço necessário a ser ofertado a população visto que o PSF já conta com profissional dentista que presta serviço no local, mas que não pode fazer por falta de cadeira odontológica completa.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	09
EM	06
	02
de	20
	24
	
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE	04/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	04/03/24
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 04 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Municipal – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a realização de estudos e ações preventivas que evitem desastres e prejuízos aos munícipes durante o período de chuvas. Considerando;

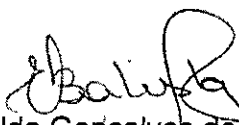
A proximidade da estação chuvosa no nosso município e a existência de diversas áreas que frequentemente são alagadas, se faz necessário que o Executivo realize estudos e intervenha através de obras e qualificação da infraestrutura local, evitando que novos desastres ocorram aos cidadãos.

Paralelo ao aumento das precipitações está o receio de vários pauloafonsinos que habitam essas áreas de risco, uma vez que temem novos danos materiais, além do risco à própria vida.

Destaco ainda que uma dessas áreas já foi motivo de requerimento (nº 16/2021) desta vereadora, e até o momento nenhuma ação foi realizada pelo Executivo. Ações preventivas são fundamentais para mitigar danos e assegurar a vida e bem estar dos munícipes.


Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	10
EM	06/02 de 2024
	<i>Aruba</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132	
DE	04/03/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	04/03/24	
		
	PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 05 / 2024.**

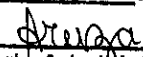
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo** requeiro que seja feita a reforma e a construção de um banheiro público no mercado CEASA, localizado no Bairro BTN 3. Considerando;

Que os munícipes que frequentam o mercado para compra e os que utilizam para trabalho necessitam com urgência de um banheiro adequado para atender suas necessidades. A Construção desse banheiro público facilitará o bem estar dos mesmos, pois é um local de grande contingência de pessoas, onde a necessidade de um banheiro é primordial para os que por ali passam. Levando em consideração que após visita no referido local este se encontra com sua estrutura abandonada, precária, com portas e cobertura danificadas, pisos encardidos, com infiltração nas paredes, e pias quebradas oferecendo riscos de possíveis acidentes para eventuais usuários (conforme imagens em anexo).

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

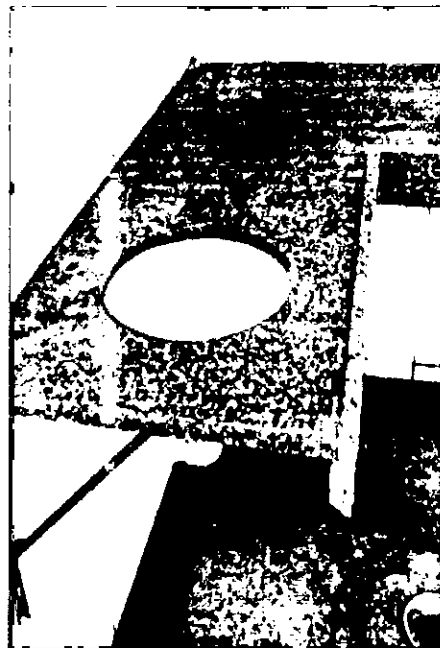
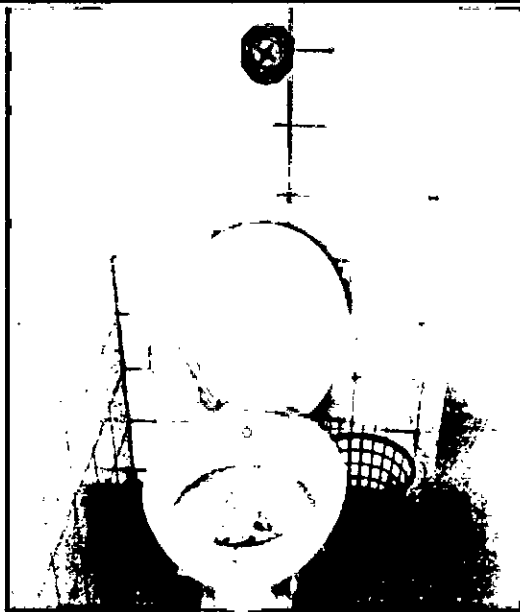
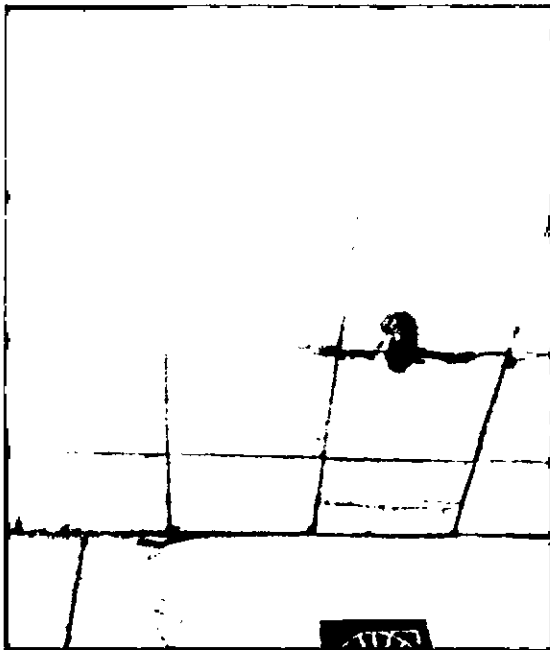
  
Evahilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	11
EM	06/02 de 2024
	
	Secretaria Administrativa




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ POR \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M.I.P.A. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>0410324</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>04103124</u>
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

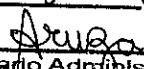
**REQUERIMENTO Nº. 06 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Marina França. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:


**Art.4º**.....

..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>12</u>
EM <u>06</u> / <u>02</u> de 20 <u>24</u>
 Secretaria Administrativa





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº _____
DE ____ / ____ / ____ POR _____
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. ____ / ____ / ____
 PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE	04/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	04/03/24
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 07 / 2024.**

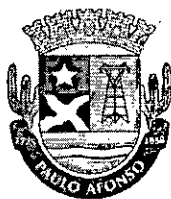
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício– Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro PA IV. Considerando;

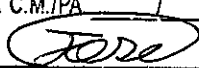
Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

**Art.4º.....**

..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	13
EM	06 02 de 20 24
	Secretário Administrativa

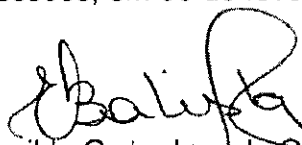


APROVADO (A) NA SESSÃO Nº _____
DE ____ / ____ / ____ POR _____
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA _____
 PRÉSIDENTE


## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132	
DE	04/03/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.IPA.	04/03/24	
		
PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

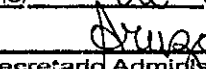
**REQUERIMENTO Nº. 08 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Rodoviários. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

**Art.4º**.....

..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

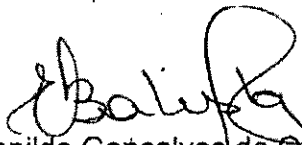
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	14		
EM	06/02	de 20	24
			
Secretaria Administrativa			



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE 0410324 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	0410324
	<i>João</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 09 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Senhor do Bonfim. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

**Art.4º**.....

..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	15
EM 06	02 de 2024
	<i>Aruba</i>
	Secretaria Administrativa




**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>04103124</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>04103124</u>
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 10 / 2024.**


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos e ao, Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente- Ivaldo Sales Nascimento Júnior, requeiro que seja tomado providências referente ao esgoto que se encontra caindo no lago do Parque Balneário Abelardo Wanderley. Considerando;

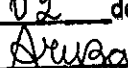
Que após receber diversas reclamações dos munícipes e realizar vistorias in loco, foi possível constatar o lançamento de grande volume de efluente in natura no corpo hídrico em questão. Considerando que práticas como estas podem acarretar diversas consequências danosas como a transmissão de doenças (cólera, disenteria, meningite, entre outras) e ainda o agravamento da poluição hídrica, que provocam sério desequilíbrio no ecossistema aquático.

Desta forma, é imprescindível adotar medidas que tratem o agente causador (poluição), diminuindo consideravelmente a capacidade poluidora. Diante do exposto, objetivando evitar os frequentes transtornos citados por moradores e turistas, além de colaborar diretamente na causa ambiental municipal, aguardo posicionamento em relação a esta indicação.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>16</u>
EM <u>06</u> de <u>02</u> de 20 <u>24</u>
 Secretário Administrativo





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132	
DE	04/03/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.IPA.	04/03/24	
	PRESIDENTE	

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

### REQUERIMENTO Nº. 11 / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, solicitando que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para o PSF do Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

Que essa solicitação é um pedido os munícipes, venho solicitar que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para atender as demandas da população no PSF do Povoado Sítio do Lúcio. Os moradores da localidade não dispõem de atendimento adequado, sendo necessário o deslocamento para outros bairros, dificultando assim o acesso ao atendimento básico de Saúde.


Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	17		
EM	06/02	de 20	24
	Secretaria Administrativa		



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>04/03/24</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.I.P.A. <u>04/03/24</u>
 PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

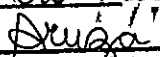
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

### REQUERIMENTO Nº. 12 / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo, requeiro a instalação de dispositivos de segurança no canal que percorre a Rua Tucuruí, Bairro Tancredo Neves I (Próximo a Escola Manoel de Almeida). Considerando

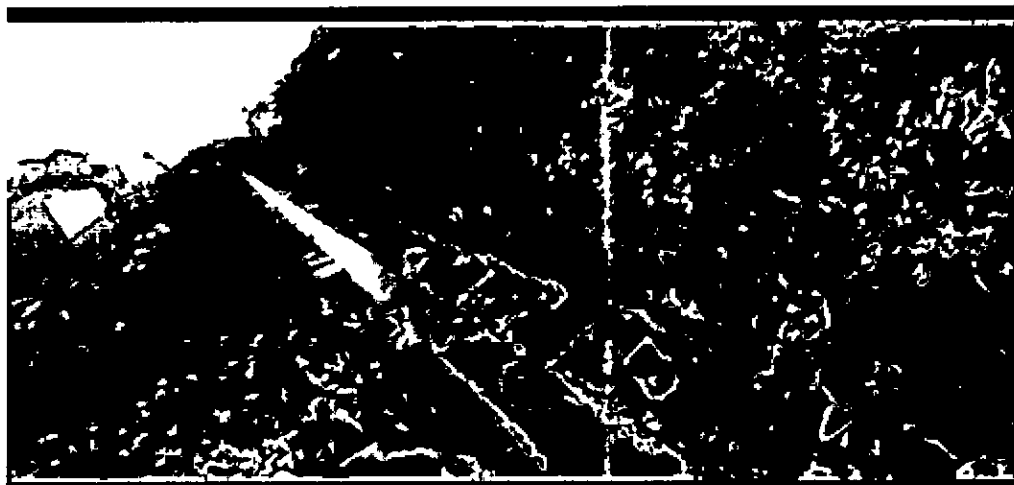
Que a particularidades que as galerias e canais (de esgoto ou pluviais) apresentam na infraestrutura de uma cidade, bem como a importância da manutenção e cuidados específicos desses equipamentos para o desempenho adequado de suas funções. Considerando o período de chuvas em nosso município, uma vez que havendo precipitação e consequente não absorção da água, diante a impermeabilização do solo, existe a necessidade do escoamento adequado, evitando riscos para a população, como alagamentos, enchentes e proliferação de doenças. Considerando que os equipamentos e melhorias urbanísticas, principalmente depois de construídos e entregues à sociedade, devem atendê-la forma plena: com eficiência e segurança.

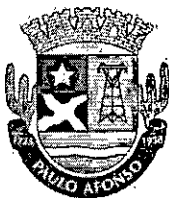
Uma vez que condições inadequadas dessas redes podem acarretar diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que, comumente, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou à

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>18</u>
EM <u>06</u> de <u>02</u> de <u>2024</u>
 Secretaria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –





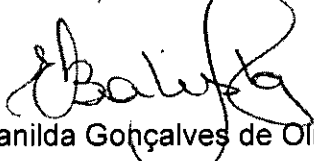
## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

### **– Estado da Bahia –**

Pode-se constatar o perigo iminente a qual os moradores desta região estão expostos, uma vez que este canal não apresenta nenhum dispositivo de segurança (vertical ou horizontal) para os transeuntes, formados em sua maioria por idosos e crianças, que frequentemente realizam a travessia das ruas no entorno do canal. Além disso, foi constatado mau cheiro, presença de insetos e pequenos roedores, causando diversos constrangimentos e riscos à saúde de toda comunidade, sendo assim, se faz necessário também à fixação de “tampas em concreto”, realizando a cobertura e vedação do mesmo.

Convicta que esta intervenção impactará positivamente na vida dos cidadãos pauloafonsinos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
**-Vereadora-**



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>04/03/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.I.P.A. <u>04/03/24</u>
<u>Jose</u> PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

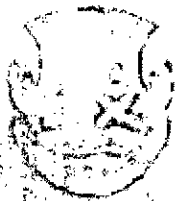
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 13 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscrive, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde- Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Caiçara II. Considerando;

É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte continuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>19</u>
EM <u>07</u> <u>02</u> de 20 <u>24</u>
<u>Aruxa</u> Secretaria Administrativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

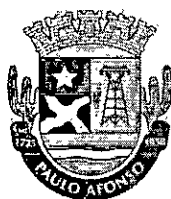
- Estado da Bahia -

Desta forma, conforme salientado anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Saúde para o Provado Caixa II, objetivando ochar nos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando exteriorizar a preocupação dos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evânildo Gonçalves de Oliveira  
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE	0410324
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.IPA	04103124
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 14 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde- Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte continuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	20
EM	07
	02
	de 20
	24
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

Desta forma, conforme salientando anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Sítio do Lúcio, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

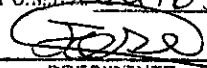
Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	<u>2132</u>	
DE	<u>04/03/24</u> POR	<u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	<u>—</u>	
MESA DA C.M./PA	<u>04/03/24</u>	
		
	PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

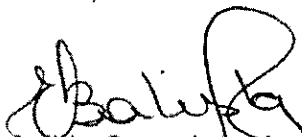
**REQUERIMENTO Nº. 15 / 2024.**

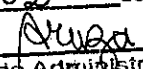
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos**, ações buscando soluções para a causa animal em Paulo Afonso/BA, como:

- 1) criação de departamento de Proteção Animal;
- 2) fornecimento de medicamentos de uso veterinário para a castração de animais abandonados acolhidos ou em situação de rua;
- 3) execução de campanhas de adoção de animais;
- 4) campanha de conscientização da causa animal nas escolas municipais.


Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	<u>21</u>			
EM	<u>07</u>	<u>02</u>	de	<u>2024</u>
				
	Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132		
DE	04/03/24	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	04/03/24		
			
PRESIDENTE			

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

### REQUERIMENTO Nº. 16 / 2024.

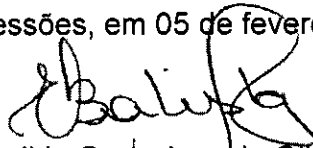
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício - Marcondes Francisco dos Santos**, e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura - Francisco Alves de Araújo** requeiro a reforma da quadra do Povoado Sítio do Lúcio. Considerando;

Que a reforma da quadra irá atender os anseios dos moradores, pois esta é uma das poucas opções de lazer existentes. Considerando a importância que o esporte oferece para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. O referido local necessita de uma revitalização, incluindo nova pintura e demarcação do piso, além de melhoria na iluminação. A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

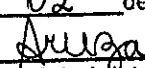
Esporte e lazer são direitos individuais e coletivos, garantidos constitucionalmente, incumbindo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

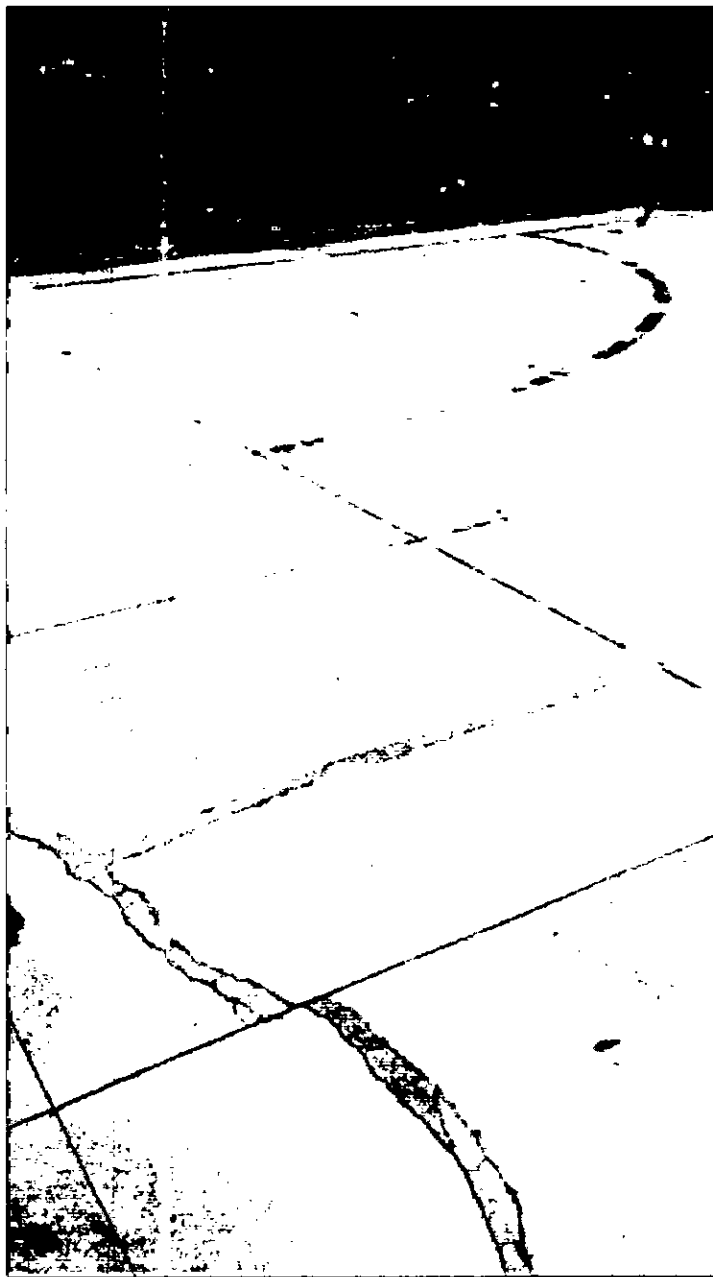


Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	22			
EM	07	02	de 20	24
				
Secretaria Administrativa				



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**



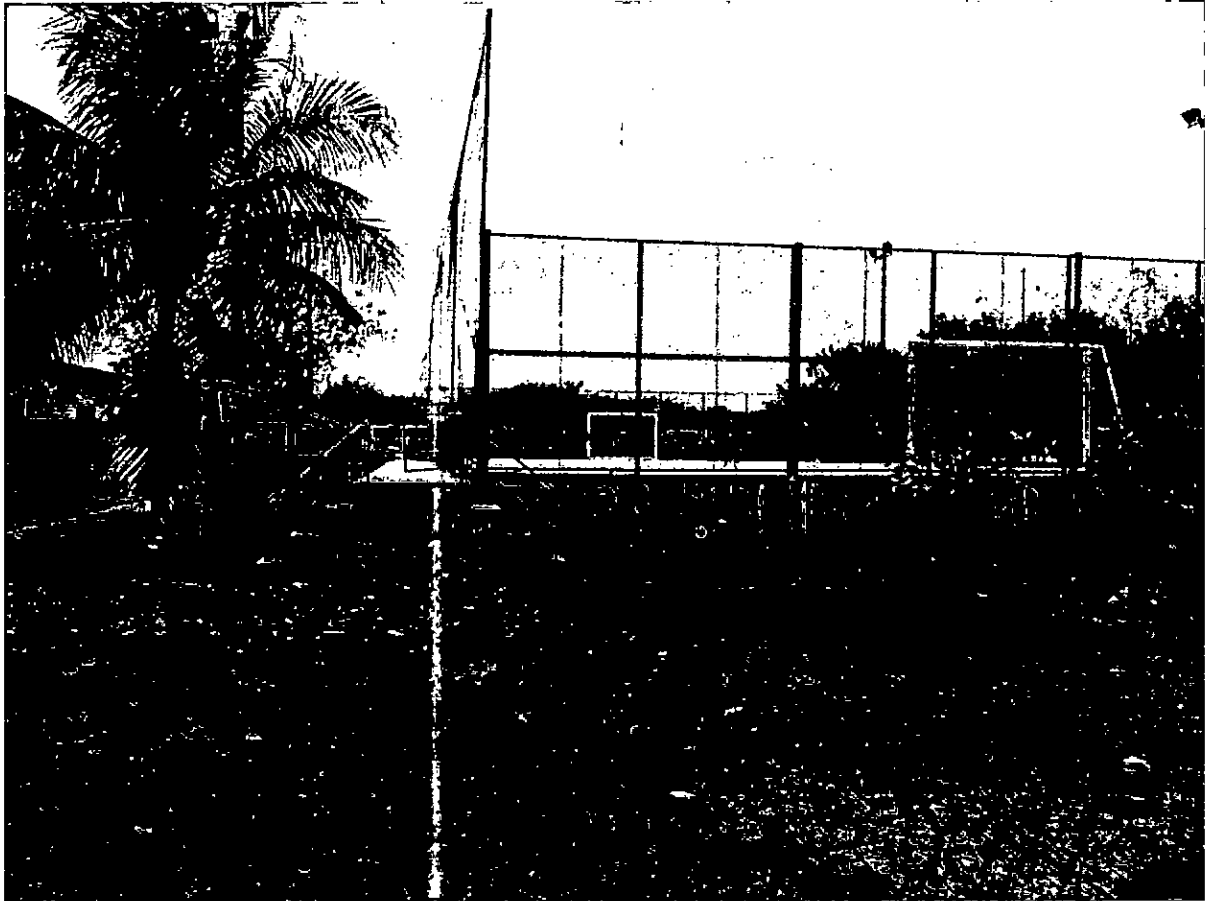


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**



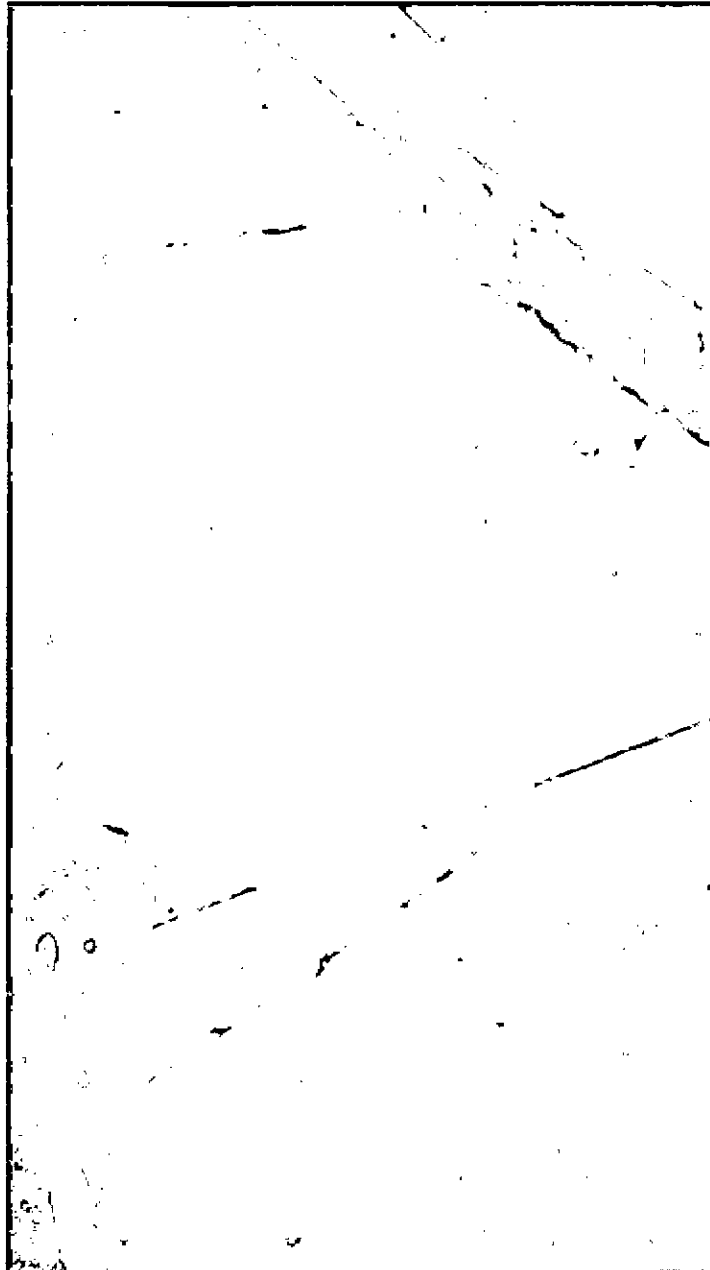


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>04/10/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>04/10/24</u>
<u>Fora</u> PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 17 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Santa Inês. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

**Art.4º**.....  
..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>23</u>
EM <u>07</u> / <u>02</u> de 20 <u>24</u>
<u>Aruza</u> Secretaria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

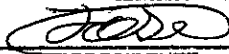
Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132	
DE	04/10324 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	04/10324	
		
PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 18 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos e ao Sr. Secretário de Meio Ambiente - Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, solicitando a instalação de Bueiros Ecológicos no município. Considerando;

Iniciativas de conscientização são vitais para a transformação de hábitos e a educação ambiental, e precisam ser replicadas pelo país. Mas é inacreditável que, com tanta informação disponível, ainda hoje se descarte resíduos nas ruas sem nenhuma responsabilidade.

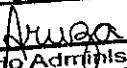
O Projeto Bueiro Ecológico tem por objetivo não só ajudar a preservar o Rio São Francisco e seus afluentes, como também conscientizar a população a respeito do descarte de resíduos. A instalação do bueiro ecológico deve contemplar: cesto de metal para contenção de resíduos e sinalização especial (pintura externa) que chame atenção de quem passa por perto. O referido requerimento tem grande relevância para preservação do meio ambiente e também para mitigar alagamentos em períodos chuvosos.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.



Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	24	
EM	07/02	de 2024
		
Secretaria Administrativa		



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE	04/03/24
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	04/03/24
	<i>Joro</i>
	PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

### REQUERIMENTO Nº. 19 / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro Profissional Fisioterapeuta para o Povoado Juá. Considerando;

Que o Povoado Juá tem enfrentado desafios em relação ao acesso a cuidados de fisioterapia, que são essenciais para a recuperação e a manutenção da saúde de muitos dos nossos concidadãos. A falta de um profissional fisioterapeuta no Povoado Juá tem representado um obstáculo significativo para aqueles que necessitam desses serviços, resultando em deslocamentos longos e onerosos para outros locais. Esta situação é especialmente difícil para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Solicito, respeitosamente, que esta Casa Legislativa tome as medidas necessárias para garantir a presença de um profissional fisioterapeuta no Povoado Juá. Isso não apenas atenderá às necessidades de saúde de nossa comunidade, mas também demonstrará nosso compromisso em fornecer serviços essenciais em todas as áreas de nossa jurisdição.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	25
EM	07/02/24
	de 2024
	<i>Muzza</i>
	Secretaria Administrativa

*Evanilda*  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE	04/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	04/03/24
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 20 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para o PSF do Povoado Tigre. Considerando;

Que essa solicitação é um pedido os munícipes, venho solicitar que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para atender as demandas da população no PSF do Povoado Tigre. Os moradores da localidade não dispõem de atendimento adequado, sendo necessário o deslocamento para outros bairros, dificultando assim o acesso ao atendimento básico de Saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	26
EM	07/02
de	2024
	Secretária Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE	04/03/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	04/03/24
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

### REQUERIMENTO Nº. 21 / 2024

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício- Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde- Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro que seja disponibilizado um profissional especializado no diagnóstico e tratamento da endometriose no município de Paulo Afonso-BA. Considerando;

Que a endometriose é uma doença ginecológica crônica que afeta milhares de mulheres em todo o mundo, e estima-se que uma em cada dez mulheres em idade reprodutiva seja afetada por essa condição. Essa doença pode causar sintomas dolorosos e impactar significativamente a qualidade de vida das pacientes. É de extrema importância que o município disponha de um profissional devidamente capacitado para realizar o diagnóstico precoce e oferecer o tratamento adequado a essas mulheres. A presença de um especialista em endometriose permitirá uma abordagem mais assertiva e efetiva na assistência a essas pacientes. Portanto, solicito respeitosamente que o órgão responsável pela saúde no município tome as devidas providências para viabilizar a contratação ou disponibilização de um profissional especializado em endometriose. Essa medida será de grande importância para melhorar a qualidade de vida das mulheres afetadas por essa condição em nossa comunidade.


Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre a possibilidade de atendimento a essa solicitação.

Sala das Sessões em 05 de Fevereiro de 2024.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	27
EM	07/02 de 2024
	<i>Arusa</i>
	Secretaria Administrativa

*Evanilda*  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>04103124</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>04103124</u>

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 22 / 2024.**

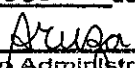
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde- Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Baixa Funda. Considerando;

É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte contínuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras. Desta forma, conforme salientando anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Baixa Funda, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

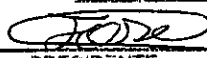
Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
Vereadora

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>28</u>
EM <u>07</u> de <u>02</u> de 20 <u>24</u>

Secretário Administrativo



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>04/03/24</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>04/03/24</u>
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

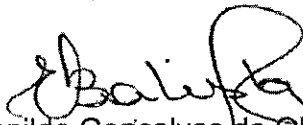
**REQUERIMENTO Nº. 23 / 2024.**

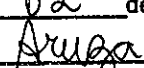
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde- Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Agente Comunitário de Saúde no Povoado Ludovico. Considerando;

É uma demanda dos moradores locais, o quais informaram que a comunidade não conta com o suporte contínuo destes profissionais. Considerando o papel significativo que o agente de saúde desempenha em prol da comunidade que está inserido, como: realização de atividades que previnam doenças e promovam a saúde, visitas domiciliares rotineiras, identificação de pessoas com sintomas de doenças agudas e crônicas, acompanhamento do estado e saúde de grávidas, lactantes, idosos, crianças e adolescentes e grupos em geral em vulnerabilidade, dentre outras. Desta forma, conforme salientado anteriormente, solicito que seja designado um Profissional de Agente de Saúde para o Povoado Baixa Funda, objetivando ofertar aos moradores locais um melhor atendimento e acompanhamento na área da saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Evaniilda Gonçalves de Oliveira  
Vereadora

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>29</u>
EM <u>07</u> <u>02</u> de 20 <u>24</u>
 Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	<u>2132</u>	
DE	<u>04/10/24</u> POR	<u>unanimemente</u>
VOTOS CONTRA	<u>—</u>	
MESA, DA C.M./PA.	<u>04/10/24</u>	
	<u>[Assinatura]</u>	
	PRESIDENTE	

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

### REQUERIMENTO Nº. 94 / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício - Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro inclusão do profissional Farmacêutico nas equipes do NASF.

Considerando;

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado em 2008 pela Portaria GM/ MS nº 154 de 24 de junho de 2008 (revogada pela Portaria GM/ MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011), com o objetivo de aumentar a resolutividade e capacidade de resposta das equipes de saúde da família aos problemas da população.

Esse núcleo é composto por profissionais de diferentes áreas do conhecimento que, atuando de maneira integrada às equipes de saúde da família nelas incluídas as equipes de saúde bucal, qualificam o atendimento às pessoas. Espera-se que a inserção desses profissionais amplie o olhar e as ações do cuidado, trazendo como consequência a diminuição do número de encaminhamentos a outros serviços e maior satisfação aos usuários.

Conforme a Portaria precitada, os valores dos incentivos financeiros para implantação e os recursos de custeio que serão transferidos a cada mês tendo como base o número de NASF cadastrados no SCNES serão objeto de portaria específica a ser publicada pelo Ministério da Saúde. Poderão compor o NASF profissionais das seguintes categorias: médico acupunturista, pediatra, ginecologista/obstetra, homeopata, psiquiatra, geriatra, internista (clínica médica) ou médico do trabalho; assistente social; profissional/professor de educação física; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; nutricionista; psicólogo;

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	<u>111</u>		
EM	<u>16/10</u>	de	<u>2024</u>
	<u>[Assinatura]</u>		
	Secretaria Administrativa		



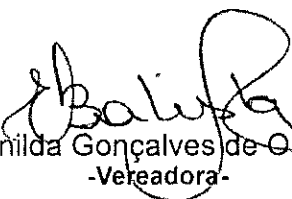
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

terapeuta ocupacional; médico veterinário; profissional com formação em arte e educação (arte educador); profissional de saúde sanitária.

O NASF faz parte da Atenção Básica, mas não se constitui como serviço com unidade física independente ou especial, e não sendo de livre acesso para atendimento individual ou coletivo (estes, quando necessários, devem ser regulados pelas equipes de Atenção Básica). O NASF atua nas estruturas físicas das próprias Unidades Básicas de Saúde e no território.


Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE 04/03/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	04/03/24
	
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 95 / 2024.**

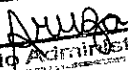
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Siriema. Considerando;

Que não há creche que atenda as crianças no Bairro Siriema, colocando em dificuldade muitas mães daquela região, que precisam se deslocar por longas distâncias, debaixo de chuva ou sol quente até a unidade escolar em que suas crianças estejam matriculadas. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, como consta no caput do art. 4º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

**Art.4º.....**

.....

X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

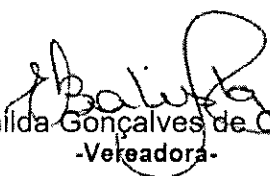
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	312
EM 16/	02 de 20 24
	
Secretaria Administrativa	



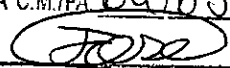
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>04/03/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA <u>04/03/24</u>
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**


**REQUERIMENTO Nº. 98 / 2024.**

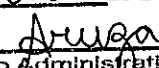
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro que seja apresentado um Plano de Manutenção para os equipamentos das Praças e Parques da Cidade de Paulo Afonso-BA. Considerando;

Que é de extrema importância que seja feita uma programação de manutenção preventiva e corretiva, a fim de manter com maior zelo o bem público, e continuar oferecendo opções de lazer com qualidade e segurança à população. A manutenção preventiva ocorre antes do surgimento de um problema nos equipamentos. Serve para reduzir a possibilidade de defeitos, falhas e demais avarias decorrentes do uso e deve ser realizada periodicamente. Assim, o planejamento correto e a conservação de parques públicos se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública.


Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>115</u>
EM <u>16/02</u> de 20 <u>24</u>
 Secretário Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2132  
DE 04 103 RU POR unânime  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M./PA. 04 103/24  
  
PRESIDENTE

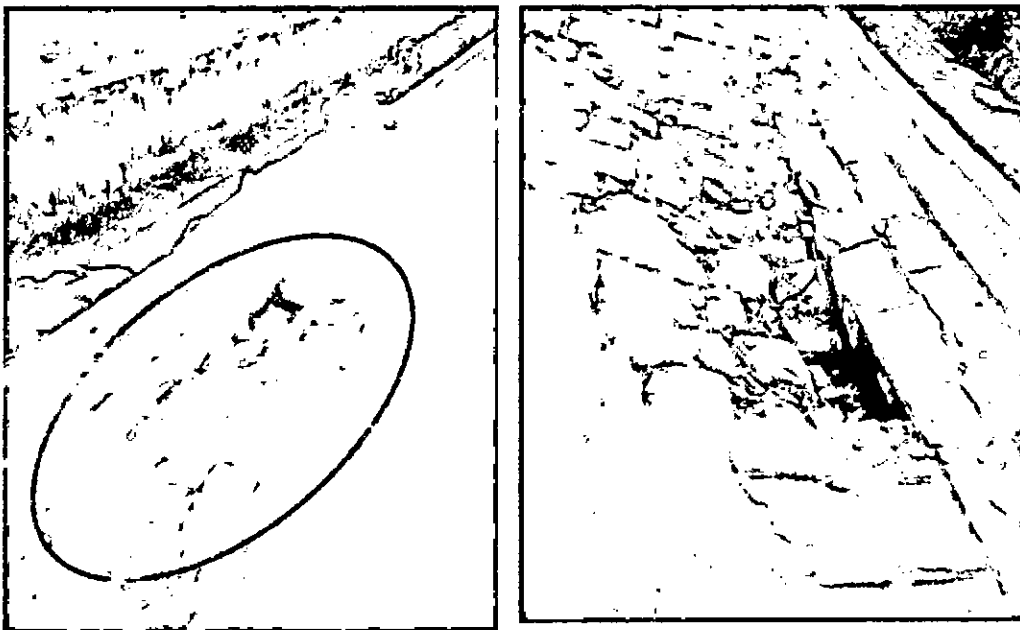
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

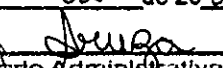
**REQUERIMENTO Nº. 104 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Municipal – Francisco Alves de Araujo**, solicitando a retificação do solo e da pavimentação em paralelepípedo na Rua Maceió, à altura do nº 287, Bairro Tancredo Neves III. Considerando,

Os moradores da região pedem a célere intervenção no trecho indicado, uma vez que está localizado ao lado de um canal (conforme Anexo I) e que durante o período chuvoso a movimentação de solo é ainda mais intensa.



Anexo I Em detalhe: trecho danificado, Rua Maceió, BTN III.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 123  
EM 16 de 02 de 20 24  
  
Secretário Administrativa



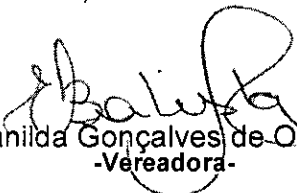
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

Esta solicitação objetiva garantir a trafegabilidade e segurança para os moradores e veículos desta rua, haja vista que a situação apresentada é de risco iminente. Conforme relatos dos cidadãos, carros de empresas de serviço de saneamento já ficaram impossibilitados de trafegar no local, inviabilizando a realização de atividades.


É válido salientar que a situação poderá se agravar conforme se aumenta o tempo de espera para tal intervenção.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>04103124</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>04103124</u>
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 115 / 2024**


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício- Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a condução de "Caminhões Limpa Fossa" para realizarem o esgotamento das fossas sépticas nos Povoados Malhada Grande e Lagoa da Pedra. Considerando;

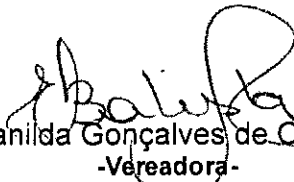
Que essa demanda surge após o clamor dos munícipes, que alegaram existir em suas residências, fossas com a sua capacidade máxima de armazenamento atingida. Saliento que isso é um direito do ser humano ao saneamento básico, sendo um direito fundamental individual e da coletividade, além de serviço público essencial, previsto em Constituição;

Esse serviço deverá ser realizado preventivamente, com elaboração de cronogramas, com datas preestabelecidas, para que a limpeza das unidades seja efetiva de forma organizada e contínua, garantindo a vida útil do sistema de tratamento.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2024.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>140</u>
EM <u>11</u> de <u>02</u> de 20 <u>24</u>
 Secretário Administrativa

  
Evaniida Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE 04/03/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.I.P.A.	04/03/24
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

### REQUERIMENTO Nº. 163/2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura-Geraldo Carvalho**, requeiro a atenção e providências imediatas em relação ao conserto da base da caixa de irrigação localizada no Povoado Bogó.. Considerando;

Que os relatos dos moradores e produtores rurais apontam para a necessidade urgente de intervenção na base da caixa de irrigação, elemento essencial para garantir a segurança hídrica e o êxito das práticas agrícolas na região. Nesse sentido, apresento as seguintes demandas:

- 1. Inspeção Técnica Detalhada:** Solicito uma inspeção técnica minuciosa por parte da equipe responsável, visando identificar de maneira precisa os danos existentes na base da caixa de irrigação e avaliar a extensão desses problemas.
- 2. Ações Corretivas Imediatas:** Em virtude da urgência da situação, peço a implementação imediata de ações corretivas necessárias para o reparo integral da infraestrutura comprometida, assegurando o pleno funcionamento da caixa de irrigação.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	391
EM	22
	02
	de 20
	24
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

3. **Plano de Manutenção Preventiva:** Além das intervenções corretivas, é crucial desenvolver um plano de manutenção preventiva, contemplando práticas regulares para preservar e fortalecer a estrutura da caixa de irrigação, prevenindo futuros problemas.

A comunidade do Povoado Bogó depende diretamente dessas medidas para manter sua sustentabilidade agrícola e o bem-estar de seus residentes.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2132
DE	04/03/24
PCR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M/PA	04/03/24
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

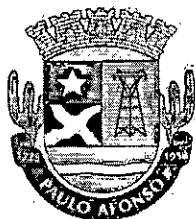
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 164 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro informações sobre a Falta de Ligação de Água no PSF Nambebe. Considerando;

Que o acesso regular à água é essencial para a prestação de serviços de saúde de qualidade, e a ausência desse recurso no referido PSF pode comprometer o atendimento aos cidadãos, impactando diretamente na higiene, limpeza e no desempenho de diversas atividades essenciais. Dessa forma, solicito informações detalhadas sobre as razões para a falta de ligação de água no PSF Nambebe, bem como as medidas que estão sendo adotadas para solucionar esse problema. Peço ainda um cronograma estimado para a regularização do fornecimento de água nessa unidade de saúde.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	192
EM	22
	02
	de 20
	24
	<i>Arusa</i>
	Secretaria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

A transparência e celeridade na resolução desse impasse são cruciais para assegurar a qualidade dos serviços prestados à população local. Conto com a colaboração desta Secretaria para fornecer as informações solicitadas e para empreender as ações necessárias para solucionar essa situação.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2132</u>
DE <u>04/03/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.I.P.A. <u>04/03/24</u>
<u>Jose</u> PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

### REQUERIMENTO Nº. 165/2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro providências Urgentes para Infestação de Cupins no Posto de Saúde de Nambebe. Considerando;

Que a situação requer atenção imediata para garantir a segurança e adequadas condições de funcionamento dessa importante unidade de saúde. A presença desses insetos pode comprometer a estrutura física do edifício, bem como afetar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local, evidenciado em imagens em anexo. Tendo em vista a urgência da situação, solicito as seguintes providências:

1. Realização de uma vistoria técnica para avaliar a extensão do problema;
2. Implementação imediata de medidas para controle e erradicação da infestação de cupins;

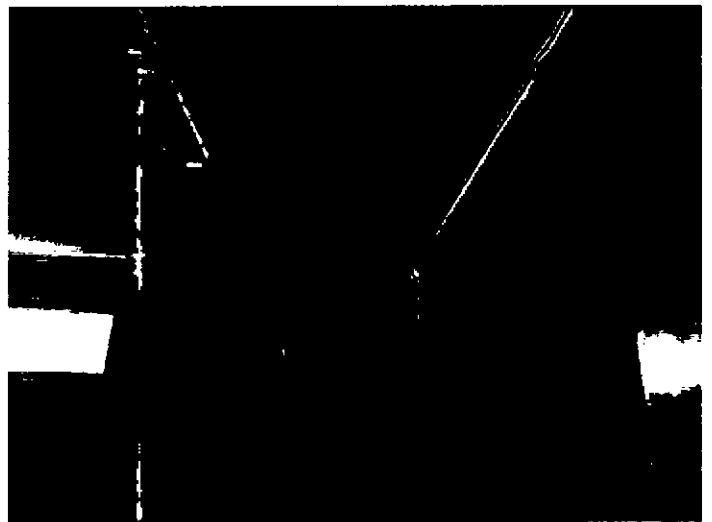
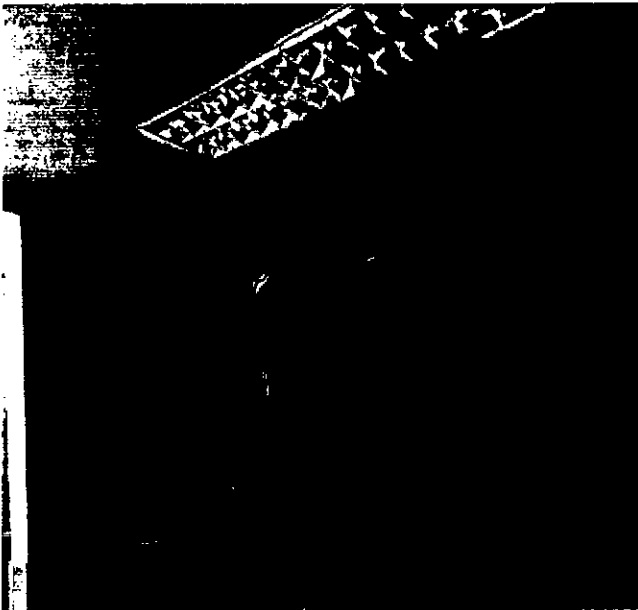
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>194</u>
EM <u>22</u> <u>02</u> de 20 <u>24</u>
<u>Aruba</u> Secretaria Administrativa

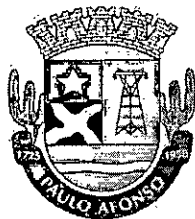


## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

3. Elaboração de um plano de manutenção preventiva para evitar futuras ocorrências.
4. Execução de reparos e tratamentos necessários para restaurar a integridade da estrutura do Posto de Saúde.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**

### **- Estado da Bahia -**

É fundamental assegurar que as instalações do Posto de Saúde estejam livres de danos causados por cupins, garantindo assim um ambiente seguro e adequado para o atendimento à saúde da população local.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-